



ADENDA

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 041 /2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído à Fábrica da Igreja Paroquial de Requeixo**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária: “Festa em Honra da Nª Srª da Alumieira”

Tipo de Atividade e Ruído Associado: Tipo B

Titular: Fábrica da Igreja Paroquial de Requeixo

Localização das Atividades: Largo da Igreja Paroquial de Requeixo - Taipa

Validade: Dias 29, 30 e 31 de março e 01 e 02 de abril de 2024

Em aditamento à Licença Especial de Ruído nº 041/2024:

Condicionantes ao Lançamento de Foguetes e outras formas de fogo:

Do ponto de vista do RUÍDO, e caso se venha a apurar, face à legislação vigente, a viabilidade e respetiva autorização para utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, deverão ser cumpridos os seguintes horários:

- Dia 02 abril (terça-feira): das 12H00 às 12H15 e das 21H45 às 22H00 e das 23H45 às 23H59;

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro